PORTARIA SEMAD N° 225, DE 05 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Beneficio Estatutário LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.128, §4º inciso II da Lei Complementar 140 /2011, que trata da Licença para Tratamento de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Benefício Estatutário de Licença para Tratamento de Saúde, o (a) servidor (a) Sr (a). Solange Aparecida Dos Santos Teixeira, matrícula funcional nº 5091, efetivo (a) no cargo de Prof Educ Basica - Lingua Inglesa 20hs, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, em 21 de maio de 2021, e término em 31 de maio de 2021, conforme processo LS nº 085/2021.

Art. 2º A licença concedida no artigo 1º, será remunerada no valor do Vencimento Padrão do servidor, ou seja, corresponderá a totalidade da remuneração Base de Contribuição ao Previso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2021.

Assinado digitalmente ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LIDIANE MODENEZ DUARTE Setor do Serviço de Perícia Médica Municipal



Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar Código: hzM6CLabph



hzM6CLabph